PORTARIA nº 01/2010

KARINA SARAIVA CUNHA, Juíza do Trabalho Titular da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Trabalho de Porto Alegre, no uso de suas das atribuições legais;

CONSIDERANDO a adesão dos servidores públicos da Justiça do Trabalho ao movimento grevista da categoria, iniciado em 06.5.2010, quinta-feira;

CONSIDERANDO a larga divulgação, por intermédio dos meios de comunicação, do movimento paredista em curso;

CONSIDERANDO a maciça adesão dos servidores desta Unidade

Judiciária ao movimento:

CONSIDERANDO insegurança que a greve acarreta aos jurisdicionados quanto à pratica de atos processuais e observância de prazos, em face de o funcionamento dos diversos serviços de primeira instância de Porto Alegre, adota contornos de precariedade, diferindo de uma Unidade Judiciária para outra, assim, como em relação aos servicos ligados às mesmas;

EXPEDE a seguinte Portaria, estabelecendo o procedimento a ser adotado por esta Vara do Trabalho:

Artigo 1º - Ficam interrompidos os prazos a partir de 06.5.2010 (quintafeira), os quais serão restituídos mediante notificação, ou com a retirada dos autos suprindo a expedição daquela, após o término do movimento ou o retorno de servidores suficientes ao seguimento dos serviços básicos cartoriais.

Artigo 2º – Nos processos cujos prazos forem alcançados pela presente, a ocorrência da greve e o teor da presente serão certificados.

Artigo 3º - Ficam mantidas as audiências já designadas, até que eventual fato superveniente impeça a realização da solenidade.

Artigo 4º - Veda-se, enquanto durar a greve, a retirada dos autos de Secretaria para qualquer finalidade, restringindo-se o atendimento ao público à entrega de processos no balcão para vista em Secretaria, contanto que não implique cientificação de ato processual pendente de notificação, bem como à expedição de quias para depósito, entrega de alvarás e prestação de informações.

Artigo 5º – Ficam ressalvadas as medidas urgentes, na forma da lei.

Artigo 6º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Encaminhem-se exemplares à Corregedoria Regional e à Direção do Foro da Capital, para os devidos fins.

Porto Alegre, 06 de maio de 2010, quinta-feira.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

PROTOCOLO nº M75 Recebido em <u>96 /</u>

12010

KARINA SARAÍVA CUMHA Juíza do Trabalho

Adriana Bridi de Borges Analista Judiciario